



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1598, DE 13 JANEIRO DE 2025

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO
COMPARECIMENTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E
POSSE**

RÔMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO do candidato abaixo elencado de acordo com os termos do item 10.5 do Edital do Concurso Público 01/2023, bem como item 3 do Edital de Convocação nº 015/2025 que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a entrega de documentos e posse.

- DIVALDE JOSE QUIRINO - Motorista

São Sebastião do Oeste, 13 de janeiro de 2025

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

ELIMINAÇÃO DE CANTAS POR NÃO COMPARTECIMENTO À ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010
O Estado de Minas Gerais, por meio do Departamento de Licitação, torna público que, em virtude da não apresentação de proposta técnica e financeira, bem como da não assinatura do termo de compromisso, a empresa inscrita no Edital nº 001/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, não participou do processo licitatório e, portanto, não foi habilitada para a execução dos serviços.

TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Este documento não tem validade jurídica.


Departamento de Licitação

15 de Abril de 2010